



Fls.	61
Proc.	3112
C. M.	1983

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 481

De 19 de Agosto de 1.983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 15 de Agosto do corrente ano, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no montante de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

01 - LEGISLATIVO

10 - Secretaria

01010212.04 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 200.000,00

ARTIGO 2º - O valor correspondente a este crédito adicional suplementar será coberto com a anulação total da seguinte dotação orçamentária vigente:

01 - LEGISLATIVO

10 - Secretaria

01010212.04 - Manutenção da Secretaria da Câmara

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações... Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 19 dias do mês de Agosto de 1.983 (Um mil novecentos e oitenta e três)

Octavio Dotoli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando F. Zaniolo
Assistente Administrativo

Registrada às fls. 102 do livro competente nº 4 (quatro)